



SENAR
Paraíba

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Paraíba

PORTARIA AR-PB/PR Nº 10/2023

O **Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Paraíba (Senar-AR/PB)**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. art. 20, VI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Administrativo em 25 de agosto de 2020,

Considerando a necessidade de execução, nesta Regional, da “Mentoria Estadual” como parte do CNA Jovem, que visa a “apoiar jovens de um mesmo estado na construção de uma iniciativa de liderança que parte de um problema” (Manual do Gestor do CNA Jovem, p. 6);

Considerando a necessidade de contratação de mentores de projetos especiais por esta Regional, com conhecimentos aprofundados e perfil sênior, com atribuições inseridas no escopo da Formação Profissional Rural (FPR);

Considerando que o cargo de mentor não tem previsão nas normativas internas do Senar-AR/PB, por se tratar de figura nova e de recente disseminação entre as Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o cargo de **MENTOR DE PROJETOS ESPECIAIS** no âmbito das ações de Promoção Social e Formação Profissional Rural, à semelhança dos cargos de Instrutor e Consultor de Projetos Especiais, assim como já ocorre com as funções de Instrutor e Consultor.

Art. 2º Atribui-se ao Mentor de Projetos Especiais o valor de hora-técnica de R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

** Esta Portaria foi republicada por motivo de incorreção material.*

João Pessoa/PB, 17 de julho de 2023.

MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA

Presidente do Conselho Administrativo

Documento assinado eletronicamente por:

Mário Antônio Pereira Borba, Presidente, em 17/07/23 às 15:24 *

* HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA

Ping.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site senarpb.meuping.io/autenticar informando o código verificador **Q-DE3B** e o código CRC **32F00999**.



Serviço Nacional de Aprendizagem Rural da Paraíba
Rua Eng. Leonardo Arcoverde, 320 – Jaguaribe – CEP: 58015-660 – João Pessoa - PB
Fone / Fax: (83) 3048-6050 | senarpb.com.br | facebook.com/faepasenarpb